



**Termo de Aditamento 01.24
ao Contrato nº 025/SEME/2023**

Processo Administrativo: 6019.2023/0002421-4

Dispensa de Licitação: 00016/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Contratada: Maria Angela de Moraes Ltda

CNPJ: 06.222.556/0001-09

Objeto: Fornecimento de água mineral – garrafão de 20 litros

Valor do Contrato: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Dotação: 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

Nota de Empenho: 00.000/2024

Objeto deste Aditivo: Acréscimo de quantitativo do objeto

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME**, inscrita no CNPJ nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema - São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **Ricardo Pires Calciolari**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Maria Angela de Moraes Ltda**, com sede na Estrada da Barragem, nº 6500, Colônia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.222.556/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Renata de Moraes Giglio**, portador da cédula de identidade Nº 35.501.002-1 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física Nº 311.501.218-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de sei 103481982, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO**

- 1.1. Fica estabelecido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto inicialmente pactuado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, conforme fundamentado no Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO ADITIVO

- 2.1. O valor total do Contrato passa se **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)** para **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, adotado que foi para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Valor Unitário	Preço Total
1	5.000	Grf.	Garrafão de Água 20 litros	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00

- 2.2. As despesas decorrentes do presente aditivo serão oneradas pela dotação orçamentária nº 19.10.27.812.3017.4.502.3390.300000.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva 38.321/2024 (sei 103064740) e Nota de Empenho 72.966/2024 (sei 105073685) do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 025/SEME/2023, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 17 de JUNHO de 2024.



Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete

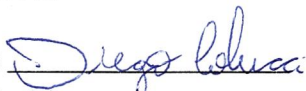
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

RENATA DE MORAES
GIGLIO:3115012
1874

Assinado de forma
digital por RENATA DE
MORAES
GIGLIO:31150121874
Dados: 2024.06.17
14:33:57 -03'00'

Renata de Moraes Giglio
Maria Angela de Moraes Ltda

TESTEMUNHAS:

01 – Nome 
RG/RF 44.112.091-X

02 – Nome _____
RG/RF _____